



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

22/041255

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 239435	Nº: 01	Lº: 4BB FLS.: 33 Nº: 165967

IMÓVEL: RUA IGUABA GRANDE (ANTIGA RUA PROJETADA A), Nº 167 APTº 304 DO BLOCO 01 e sua correspondente fração ideal de 0,0011150 do respectivo terreno, designado por lote 2 do PA. 37006, medindo em sua totalidade: 203,85m de frente e fundos por 61,00m de extensão por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 01, à esquerda com área destinada a Escola, e nos fundos com terrenos de Ávila Raposo ou sucessores, sendo que o lote 01, e a área destinada a Escola, pertencem ao PA. 37.006, de propriedade de João Fortes Engenharia S/A, o lote descrito é atingido por uma faixa "non aedificandi", com 4,50m de largura. **PROPRIETÁRIO:** GABRIEL BORGES FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, CI/DETRAN/DIC/RJ nº 204126486, CPF nº 058.111.577-54, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 74470/R-20 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Almir Santos Gomes, assistido por sua mulher Gicele de Oliveira Gomes, conforme instrumento particular de 08/12/2011 registrado em 08/02/2012. Inscrito no FRE sob o nº 1.598.691-2, CL 17.135-5. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982, conforme AV-9/39334, às fls. 229 do Lº 216-4 averbação em 29/09/1982 (4º RI). esl. Rio de Janeiro, RJ, 30 de outubro de 2015. O OFICIAL

AV-1-239435 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente no 4º RI à Caixa Econômica Federal, conforme contrato particular de 08/12/2011, registrado sob o nº 74470 (FM), R-22 em 08/02/2012, sendo o empréstimo no valor de R\$38.885,74, sob garantia fiduciária do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 300 meses, aos juros nominal de 5,0000% ao ano e efetivo de 5,1163% ao ano, em prestações mensais e sucessivas correspondentes a R\$301,34 cada uma, tendo vencido a 1ª em 08/01/2013 e demais condições constantes do título. esl. Rio de Janeiro, RJ, 30 de outubro de 2015. O OFICIAL

AV-2-239435 - CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 18/09/2015, prenotado sob o nº 739666 em 18/09/2015, acompanhado da Certidão de Casamento expedida pelo RCPN do Distrito de São Miguel Paulista/SP matrícula nº 118190.01.55.2013.2.00273.262.0081502-47 em 05/09/2013, hoje arquivados, fica averbado que GABRIEL BORGES FERNANDES e TAÍS APARECIDA PEREIRA casaram-se em 05/09/2013, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a usar o nome de TAÍS APARECIDA PEREIRA FERNANDES. esl. Rio de Janeiro, RJ, 30 de outubro de 2015. O OFICIAL

AV-3-239435 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO REPORTADA NO ATO AV-1: Nos termos do Instrumento Particular nº 8.4444.0983350-0 de 30/07/2015 (SFH), prenotado sob o nº 738234 em 26/08/2015, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. esl. Rio de Janeiro, RJ, 30 de outubro de 2015. O OFICIAL

R-4-239435 - TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato AV-3. **VALOR:** R\$80.000,00, satisfeitos da seguinte forma: a) R\$2.300,00 recursos próprios; b) R\$6.178,74 recursos da conta vinculada do FGTS e c) R\$71.521,26 financiamento concedido pela credora; base de cálculo: R\$111.520,06 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1976192 emitida em 22/07/2015, isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8 parágrafo único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDOR:** GABRIEL BORGES FERNANDES, CI/DETRAN-RJ nº 204126486 de 01/12/2012, qualificado na matrícula, assistido de sua mulher TAÍS APARECIDA PEREIRA FERNANDES, brasileira,

CONTINUA NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b71795a4-af94-45e2-bc4a-875c681480bd

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 04/01/2023 11:35

agente administrativo, CI/SSP/SP nº 495896020 de 10/03/2014, CPF nº 423.851.498-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADORA:** GESSICA COSTA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, maior, analista, CI/DETRAN-RJ nº 211930268 de 13/11/2008, CPF nº 127.155.127-67, residente nesta cidade. escl. Rio de Janeiro, RJ, 30 de outubro de 2015. O OFICIAL X

R-5-239435 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato AV-3. **VALOR:** R\$71.521,26 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$546,32, vencendo-se a 1ª em 30/08/2015, à taxa de juros nominal de 5,5000% ao ano e taxa efetiva de 5,6407% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$90.900,00; base de cálculo: R\$111.520,06 (R-4/239435). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** GESSICA COSTA DA CONCEIÇÃO, qualificada no ato R-4. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. escl. Rio de Janeiro, RJ, 30 de outubro de 2015. O OFICIAL X

AV-6-239435- INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 243115/2022 de 09/03/2022, prenotado sob o nº 857973 em 21/03/2022, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante GESSICA COSTA DA CONCEIÇÃO, qualificada no ato R-4, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-5/239435, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido intimada por edital eletrônico nas publicações nºs 863, 864 e 865/2022, nos dias 17, 18 e 19 de maio 2022, em razão de encontrar-se em local inacessível conforme Certidão firmada em 27/05/2022 pelo responsável do 5º Ofício do Registro de Títulos e Documentos. er. Rio de Janeiro, RJ, 06 de julho de 2022. O OFICIAL.

AV-7-239435- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 243115/2022- expedido pela Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº 869421 em 30/09/2022, hoje arquivado, fica consolidada a propriedade na pessoa da credora/fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no ato R-5, em razão do decurso do prazo sem a purgação da mora. **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia nº 2505387 emitida em 14/09/2022; base de cálculo R\$95.031,78 (ITBI). er. Rio de Janeiro, RJ, 23 de dezembro de 2022. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

22/041255

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. **Oficial ARNALDO COLOCCI NETTO** - Matr. 06/1441

Substitutos:

Carlos Eduardo F. Colocci
Mat. Nº: 943655

Pedro Augusto F. Colocci
Mat. Nº: 944137


Ana Maria P. Barbosa
Mat. Nº: 944166

Nilza de C. L. Marques
Mat. Nº: 941646


isabella Correa N. Peres
Mat. Nº: 946115

Glauce milde P. S. Souza
Mat. Nº: 941647

Fábio de O. Marques
Mat. Nº: 948427

Rio de Janeiro, 23/12/2022. 

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEH/61464 HRI  Consulte a validade do selo em: www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx</p>	<table><tr><td>Emol.:</td><td>91,14</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,55</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>4,55</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,55</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,64</td></tr><tr><td>I.S.S.:</td><td>4,89</td></tr><tr><td>Total:</td><td>128,81</td></tr></table>	Emol.:	91,14	Fundperj:	4,55	FETJ:	4,55	Funperj:	4,55	Funarpen:	3,64	I.S.S.:	4,89	Total:	128,81
Emol.:	91,14														
Fundperj:	4,55														
FETJ:	4,55														
Funperj:	4,55														
Funarpen:	3,64														
I.S.S.:	4,89														
Total:	128,81														

RECIBO da certidão nº 22/041255, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 128,81 de ARIRJ, pela emissão da presente certidão, solicitada em 07/12/2022. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec